



LEI N° 514/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**“DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO PÓLO
INDUSTRIAL DE ALCINÓPOLIS DE “THIAGO
CARNEIRO PEREIRA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de THIAGO CARNEIRO PEREIRA o Polo
Industrial de Alcinópolis - MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, de 31 de janeiro de 2022.


**DALMYRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**